



EDITAL Nº 004/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, João Domingues Mendes, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, nos termos do item 1.3 do Edital nº 002/2023, o concurso público destinado ao provimento de cargo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Embu-Guaçu possui prazo de validade de 2 (dois) anos, contado da data de sua homologação, prorrogável uma única vez por igual período;

CONSIDERANDO que o certame foi homologado em 04 de março de 2024;

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a prorrogação, por 2 (dois) anos, a contar de 04 de março de 2026, do prazo de validade do concurso público nº 002/2023 para provimento do cargo de Agente Administrativo Geral do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

Embu-Guaçu, na data da assinatura digital.

João Domingues Mendes
Presidente
Assinado digitalmente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, na data da assinatura digital.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EEE-A3DE-B2AC-848F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 02/03/2026 14:14:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/1EEE-A3DE-B2AC-848F>